



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº056, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 23/04/26
Alu

DISPÕE SOBRE REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE CONTAGEM DE TEMPO, NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÕES EM 2026 DE CANDIDATOS A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ANO DE 2027.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JANAÚBA, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de definir procedimentos para inscrições de candidatos ao exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2027,

RESOLVE:

Art.1º - Serão abertas inscrições para a designação no ano de 2027 de candidatos ao exercício de função pública nas escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como para o Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Janaúba/MG.

Art.2º - Os candidatos à designação poderão inscrever-se para as seguintes funções, observados os critérios a serem estabelecidos na Portaria de Designação:

- I. **Auxiliar de Classe**
- II. **Auxiliar de Serviços Gerais**
- III. **Auxiliar de Secretaria Escolar**
- IV. **Pedagogo**
- V. **Professor Educação Básica I**
- VI. **Professor Educação Básica II: (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Inglês, Arte, Educação Física e Ensino Religioso)**



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

- VII. Profissional de Apoio Escolar
- VIII. Monitor de Ônibus Escolar
- IX. Motorista de Transporte Escolar
- X. Vigia

§1º- A inscrição poderá ocorrer para o exercício na função/componente curricular/área de conhecimento pretendido, pelo município, para atuar no Ensino Regular, no Ensino Infantil, Fundamental e Transporte Escolar na Secretaria Municipal de Educação de Janaúba/MG.

§2º- Para se habilitar à designação para o exercício de função pública, o candidato deverá estar obrigatoriamente inscrito e constado em listagem única de classificação no município de Janaúba/MG.

DO TEMPO DE SERVIÇO

Art.3º - Será considerado “tempo de serviço”, para fins de inscrição, aquele exercido na Rede Municipal de ENSINO DE JANAÚBA/MG até 31 de julho de 2026, na mesma função/componente curricular/área de conhecimento para o qual o candidato se inscrever, devendo comprová-lo no ato da designação, desde que:

- I – Não esteja vinculado a cargo efetivo ativo
- II – Não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria.

Art.4º- Para inscrições, o tempo de serviço exercido pelo candidato na Rede Municipal de Ensino será fornecido via online exclusivamente no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Janaúba/MG (https://janauba.mg.gov.br/);

I – Será disponibilizado o Formulário/Requerimento para o candidato requerer a Certidão de Tempo de Serviço online exclusivamente no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Janaúba/MG (https://janauba.mg.gov.br/);

II – O candidato deverá solicitar a sua Certidão de Contagem de Tempo de Serviço no período de 23 de abril de 2026 à 11 de agosto de 2026, através do formulário/requerimento online.



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

III – As Certidões serão emitidas online, com validador QRCode no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Janaúba/MG (<https://janauba.mg.gov.br/>);

IV – No ato da designação será exigido do candidato apresentação da Contagem de Tempo atualizada do ano de 2026 da rede municipal de ENSINO, com QRCode.

V – As certidões solicitadas após a data de 11 de agosto de 2026, serão expedidas Conforme atendimento da demanda das certidões solicitadas no prazo estabelecido no item II.

VI – Será divulgado posteriormente, através do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Janaúba/MG (<https://janauba.mg.gov.br/>), A Portaria que dispõe critérios e define procedimentos para inscrição, classificação e designação de candidatos para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Janaúba/MG.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do candidato, a conferência de dados e tempo de serviço emitido nas certidões.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba-MG, 23 de abril de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARIA APARECIDA FAGUNDES JACOMO PEREIRA

Data: 23/04/2026 17:43:03-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARIA APARECIDA FAGUNDES JÁCOMO PEREIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

